



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE SETEMBRO DE 2014  
Jean Cio  
SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO N°. 62/2014**

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais,

seja o presente encaminhado ao **Delegado Geral de Polícia Adjunto, Senhor Valmir Eduardo Granucci**, solicitando que o mesmo realize os estudos necessários para que na realização dos próximos Concursos Públicos para preenchimento de vagas nas unidades da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sejam previstos cargos para a implantação de Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois esta Vereadora juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis apresentou junto ao 58º Congresso Estadual de Municípios reivindicação no intuito de que seja implantada em nosso Município uma unidade da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, no entanto, através de resposta encaminhada através do Ofício DGPAD nº 6012/2014, foi informado da carência de recursos humanos para que seja atendida tal reivindicação.

Justifica-se também, tendo em vista que muitas ocorrências de violência contra a mulher acabam não sendo registradas junto a delegacia local, deixando impunes esses agressores, situação que acaba por contribuir com o aumento da violência contra a mulher e razão da necessidade urgente da implantação de uma unidade da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

*Carlos R. Marques Jr.*  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos  
Vereador PT

*Pedro Luiz Ferreira*  
*Rozi Ap. D.S. Machado*  
*Rozi da Farmácia*  
*Vereadora PV*

Vereadora:

Aline Borges Alves de Moraes  
Rua Domingos de Almeida Lima, 22  
Rio de Una de Baixo – 18150-000 – Ibiúna – SP.

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES**  
**VEREADORA**

*Israel de Castro*  
Vereador

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

*Odir Bastos*  
Vereador

*Leônio Ribeiro*  
LIDER DO PDT

**PSDB**



*Secretaria Administrativa*  
Recebido 22/09/14  
Assinado 25/12/14



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



GDRP/rsr

**NATUREZA**

DGPAD nº 6012/2014

**INTERESSADO**

**Associação Paulista de Municípios.**

**ASSUNTO**

Ofício nº 100/2014, da Associação Paulista de Municípios solicitando a implantação de uma unidade da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher na cidade de Ibiúna.

**DESPACHO**

APJ – 2909/2014

Trata-se de solicitação do Ilustríssimo Presidente da Associação Paulista de Municípios acerca da implantação de uma unidade da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher na Estância Turística de Ibiúna.

Referido assunto já foi objeto de exame em expediente análogo, tratando-se do protocolado DGPAD nº 8266/13, sendo o tema avaliado pela hierarquia policial da área, que à época argumentou sobre a inviabilidade da medida.

Em nova análise, a Direção do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Sorocaba (DEINTER 7), reafirma a manifestação anterior, quanto à momentânea impossibilidade de atendimento à pretensão, em face da escassez de recursos humanos ainda não ter sido solucionada, lembrando que o Governo do Estado, sensível à problemática, autorizou a instalação de certames públicos para diversas carreiras, alguns já em andamento, argumentando que, quando a região for contemplada com novos policiais civis, o pleito poderá ser novamente apreciado.

Diante dessas ponderações, referendadas por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 20 de junho de 2014.

**VALMIR EDUARDO GRANUCCI**  
**Delegado Geral de Polícia Adjunto**